Boletim de Serviço Eletrônico em 02/04/2025

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 81, de 02 de abril de 2025.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 5459105).

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Gestão/Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 21/2025 (Doc. SEI n° 5534236),** celebrado com a **Fundação ASTEF,** cujo objeto está relacionado à execução do Projeto Acadêmico denominado: **XVI MOSTRA ACADÊMICA DE ENFERMAGEM DA UFC**, conforme o **Plano de Trabalho (Doc. SEI n° 5468710)** vinculado ao instrumento jurídico.

I - Coordenador do Projeto:

Titular: Paula Sacha Frota Nogueira, SIAPE nº 2650163.

Lotada no Departamento de Enfermagem / FFOE.

II - Fiscal:

Titular: Jênifa Cavalcante dos Santos Santiago, SIAPE nº 2345666.

Suplente: Eveline Pinheiro Beserra, SIAPE nº 2721681.

Ambas lotadas no Departamento de Enfermagem / FFOE.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.

Art. 4º Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS**, **Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 02/04/2025, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5535825** e o código CRC **11F0D2CD**.